

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

FATO RELEVANTE

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR (“INVEPAR” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, (“Lei das S.A.”), e nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002 (“ICVM 358”), que:

- em reunião realizada em 16.01.2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, e nos termos da Instrução da CVM nº 134, de 1º de novembro de 1990, (“1ª Emissão de Notas Promissórias” ou “emissão”);
- a emissão, sob o regime de garantia firme de colocação, foi autorizada a ser composta por 25 (vinte e cinco) notas promissórias, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalizando o valor nominal de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com vencimento de até 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Data de Emissão. Foi também aprovada a prestação de garantias reais, pela Companhia;
- em 30.01.2015 (“Data de Emissão”), foi subscrito e integralizado o valor nominal de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Os recursos obtidos pela Companhia por meio da emissão serão destinados direta ou indiretamente à realização de investimentos em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2015.

Gustavo Nunes da Silva Rocha**Diretor-Presidente e de Relações com Investidores**